

**LEI Nº 1.491, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

**Parágrafo único** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(293)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(294)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
(299)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(297)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
(300)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(377)15.452.2019.2087 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(438)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
(441)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(436)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>580.000,00</b>

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
1012 - Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Público	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	

(345)15.451.2005.1012 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	
(346)15.451.2005.1012 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	
(347)15.451.2005.1012 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1011 - Desapropriação de Imóveis para fins de Utilidade Pública e Social	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(344)15.451.2005.1011 - F.R. 500 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
1050 - Construção do Distrito Mecânico no município	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(289)11.334.2017.1050 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(290)11.334.2017.1050 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(292)11.334.2017.1050 - F.R. 700 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(291)11.334.2017.1050 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
1022 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos para os serviços rurais	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(446)20.608.2006.1022 - F.R. 700 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	
(447)20.608.2006.1022 - F.R. 701 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(445)20.608.2006.1022 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1017 - Construção de Cisternas	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(417)18.544.2006.1017 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(416)18.544.2006.1017 - F.R. 500 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	
(418)18.544.2006.1017 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	
(419)18.544.2006.1017 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1020 - Construção de Passagens molhada e mata burro	
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	
(452)26.782.2006.1020 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
1015 - Perfuração e Instalação de Poços	
701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	
(403)18.544.2006.1015 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	17.000,00
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	
(402)18.544.2006.1015 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	46.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>580.000,00</b>

---

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 24 de agosto de 2022.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**

Prefeito Constitucional

